



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 032/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
12/07/19	Angela Helena de Souza	Agente Público	Habilitação em grau de ensino fundamental completo	02/03 anos	"A"	"B"	1.502,17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com os Artigos 134 e 135 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, CONVOCO os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães para **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **19 DE JULHO DE 2019 (SEXTA-FEIRA) às 09h00** no Plenário desta Casa Legislativa, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 030/2019 do Executivo Municipal que "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR BENS MÓVEIS AO ESTADO DE MATO GROSSO (BALSAS)**".

Vereador Carlos Eduardo de Lima Oliveira Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 029/2019****PORTARIA Nº 029/2019**

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º -Que durante o Recesso Parlamentar, de **18 a 31 de julho**, o expediente na Câmara Municipal será das **07:30 às 11:30**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Colíder-MT., 17 de julho de 2.019.

Vereador **ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
12/07/19	Angela Helena de Souza	Agente Público	Habilitação em grau de ensino fundamental completo	02/03 anos	"A"	"B"	1.502,17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 003/2019**

EMENTA: Altera Decreto 001/2017, que Dispõe sobre novo horário de atendimento da Câmara Municipal de Cotriguaçu, MT e da outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- O horário de atendimento ao público a partir do dia 22 de julho de 2019, será no horário das 7h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de julho de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se:

Marineide Krieser Vieira

Agente administrativo